



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ**

**PORTARIA Nº 317 / 2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 29 de setembro de 2021.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº20 em 29/01/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº55/2021-GAB/CAMB, que estabelece o Calendário Administrativo do IFC-Campus Camboriú para o exercício de 2021, considerando os dias de feriados municipais e nacionais, os dias de ponto facultativo e os dias de recesso, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

I - 28/10/2021 - Dia do Servidor Público - não será ponto facultativo - transferido para 1º/11/2021;

II - 29/10/2021 - Não será ponto facultativo - cancelado;

III - 01/11/2021 - Ponto facultativo - dia do Servidor Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterada a Portaria nº55/2021-GAB/CAMB.

*(Assinado digitalmente em 29/09/2021 14:43 )*

SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CAM (11.01.03.01)  
Matrícula: 2105264

**Processo Associado: 23350.000001/2021-12**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **317**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/09/2021** e o código de verificação: **a8cc41768c**